

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
CONTRATAÇÃO DIRETA
COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 784/2026(AGSUS.024536/2026-68)

OBJETO	
Contratação de assinatura anual da plataforma Base44, utilizada no desenvolvimento, hospedagem, manutenção e na evolução do Sistema Hefesto.	

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
E-mail para encaminhamento:	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Endereço:	SEPN 514 Bloco D - Brasília - DF, 70750-525.
Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail	aquisicoes.cpas@agenciasus.org.br
Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989	

1. CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução nº 23, de 16 de junho de 2025, adotando-se a modalidade de Cotação de Preços, conforme disposto no art. 3º, inciso I, do referido Regulamento.

1.2. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO GLOBAL.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

2.1 A contratação deverá contemplar assinatura anual da plataforma Base44, em plano compatível com as necessidades atuais e projetadas do Sistema Hefesto, incluindo espaço de trabalho institucional, administração por endereço eletrônico definido pela UTIC, gestão de usuários e permissões, suporte técnico e os recursos necessários à hospedagem, à manutenção e à atualização do sistema.

2.2 A contratação também deverá permitir a transferência do Sistema Hefesto para o ambiente institucional, com preservação dos dados, configurações, acessos, integrações e funcionalidades, evitando interrupções nas operações de suprimentos, patrimônio e inventário.

2.3 O plano Empresarial foi identificado preliminarmente como referência mínima para atendimento das necessidades atuais do Sistema Hefesto, em razão da possibilidade de faturamento institucional, suporte diferenciado e disponibilização de controles adicionais de segurança, administração e governança.

3. QUANTIDADE DO PRODUTO OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Assinatura anual da plataforma Base44, em plano Empresarial.	Assinatura anual	1

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO OU DO SERVIÇO

4.1 Propõe-se vigência de 12 meses, contados a partir da ativação da assinatura no espaço de trabalho institucional da AgSUS.

4.2 A contratação poderá ser renovada, caso permaneçam a necessidade institucional, a adequação técnica da plataforma e a disponibilidade orçamentária.

4.3 A vigência anual justifica-se pela natureza contínua do serviço e pela necessidade de assegurar estabilidade ao Sistema Hefesto durante as operações regulares de suprimentos e patrimônio e durante a realização dos inventários da Agência.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. A assinatura deverá ser ativada após a conclusão da instrução processual, aprovação da contratação e definição do espaço de trabalho institucional.

6. CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1 O serviço será prestado integralmente de forma digital, mediante disponibilização de assinatura, recursos computacionais e acesso ao espaço de trabalho institucional da AgSUS na plataforma Base44.

6.2 Não haverá entrega física de bens, instalação de equipamentos ou despesas com frete.

6.3 A disponibilização do serviço deverá contemplar:

- a) ativação da assinatura anual;
- b) criação ou configuração do espaço de trabalho institucional;
- c) vinculação da administração da conta ao endereço eletrônico institucional definido pela UTIC;
- d) inclusão dos administradores e demais colaboradores autorizados;
- e) transferência do Sistema Hefesto para o ambiente institucional;
- f) verificação do funcionamento do sistema após a transferência;
- g) disponibilização dos documentos relativos à assinatura, ao faturamento e às condições do plano contratado.

6.4 A entrega será considerada concluída após a confirmação da ativação da assinatura e a validação conjunta da ULOG e da UTIC.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de fatura emitida pelo fornecedor, observadas as condições negociadas para o plano Empresarial e os procedimentos financeiros da AgSUS.

8. OBSERVAÇÕES/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Esta solicitação constitui o início do processo de institucionalização do ambiente tecnológico utilizado pelo Sistema Hefesto.

8.2 O recebimento será provisório no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações; o recebimento definitivo dar-se-á após a conferência de quantidade, qualidade e integridade, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Produtos em desconformidade serão rejeitados e deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus, no prazo fixado.

8.3 A contratada garantirá os produtos contra defeitos e vícios de qualidade pelo prazo legal ou pelo prazo do fabricante, o que for maior, comprometendo-se a substituição ou reparo, sem ônus, dos itens que apresentarem defeito durante o período de garantia.

8.4 Compete a contratada entregar os produtos no prazo e local ajustados, arcar com tributos e encargos, emitir a documentação fiscal correspondente e substituir, as suas expensas, itens rejeitados.

9. DA PROPOSTA

9.1. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados a seguir:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

Recomenda-se a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99981-0989 e (61) 3686-4144 Ramal 1002